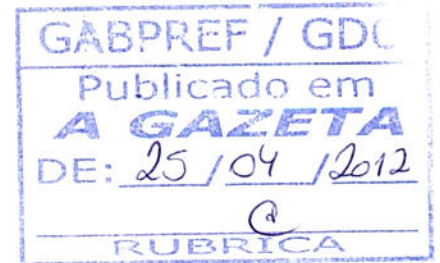




Prefeitura Municipal de Vitória
Estado do Espírito Santo

LEI Nº 8.270



**Denomina logradouro público
no bairro São Benedito.**

O Prefeito Municipal de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono, na forma do Art. 113, inciso III, da Lei Orgânica do Município de Vitória, a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominado **Escadaria Mãe D'água** o logradouro público com início no Beco do Estrela (ponto de coordenadas UTM E= 363.677,13 e N= 7.754.508,07), e término no Beco Agenor Caetano (ponto de coordenadas UTM E= 363.631,13 e N= 7.754.474,90), no bairro São Benedito.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Jerônimo Monteiro, em 23 de abril de 2012.

João Carlos Coser
Prefeito Municipal

Ref.Proc.2098342/12

/ccmt